Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 19 / 10 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alnércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

INDICAÇÃO N° 150 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

PROPOMOS, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado ao Governo do Estado, com expediente intermediado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Henderson Pinto, no sentido de Sua Excelência, estudar a possibilidade de instalação de uma agência do Banco do Estado do Pará – BANPARÁ na Vila de Curuai

JUSTIFICATIVA

Senhor(a)es Vereador(a)es, diante do crescimento populacional e da valorização da economia local, bem como em razão da distância da comunidade à sede do Município de Santarém, se faz necessária a instalação de uma agência do Banco do Estado naquela localidade, como uma forma de melhorar a relação da população, além de otimizar e fortalecer a economia local.

Pelo exposto, tendo em vista a importância da execução de políticas públicas voltadas para a o fortalecimento da economia local, requer-se a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobre colegas para que a população possa desfrutar das melhorias.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 28 de setembro de 2020.

DAYAN SERIQUE
Vereador

Valdir Mafra Jr.
PV